

RESOLVE

1 - Cessar o efeito da Portaria, abaixo mencionada:

Portaria SEGP N. 1024/2025, a partir de 20/02/2026, no que concerne à designação da Exma. Juíza do Trabalho Substituta MAYANNA DA SILVA SANTOS, para auxiliar na 5A. VARA DO TRABALHO DE BETIM, de 10/02/2026 a 11/07/2026;

2 - Designar a Exma. Juíza do Trabalho Substituta, abaixo mencionada, para auxiliar, na unidade judiciária, nas datas indicadas:  
MAYANNA DA SILVA SANTOS, 5A. VARA DO TRABALHO DE BETIM, de 21/02/2026 a 22/02/2026, AUXILIO FIXO.  
MAYANNA DA SILVA SANTOS, 5A. VARA DO TRABALHO DE BETIM, de 24/02/2026 a 11/07/2026, AUXILIO FIXO.

Belo Horizonte, 20 de janeiro de 2026.

MARISTELA IRIS DA SILVA MALHEIROS

Desembargadora Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

**PORTARIA SEGP N. 60, 20 de janeiro de 2026**

A Desembargadora Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e nos termos da Portaria GP n. 01/2026, de 02/01/2026,

RESOLVE

1 - Designar o Exmo. Juiz do Trabalho Substituto, abaixo mencionado, para substituir, na unidade judiciária, na data indicada:  
HENRIQUE MUSSIO FORNAZIER VOLPINI, VARA DO TRABALHO DE LAVRAS, no dia 28/01/2026, CONV.SESSÃO/TRT.

Belo Horizonte, 20 de janeiro de 2026.

MARISTELA IRIS DA SILVA MALHEIROS

Desembargadora Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

**Portaria de Pessoal**

**PORTARIA SEGP N. 65, 22 de janeiro de 2026**

O Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais,  
RESOLVE, ad referendum do Egrégio Órgão Especial

1 - Retificar a Portaria SEGP N. 32/2026 da Exma. Juíza do Trabalho FLAVIA CRISTINA ROSSI DUTRA onde se lê "...CEJUSC-JT  
2ºGRAU...", leia-se "...NÚCLEO ESPECIALIZADO EM CONCILIAÇÃO...".

Belo Horizonte, 22 de janeiro de 2026.

SEBASTIÃO GERALDO DE OLIVEIRA

Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

**2ª Vice-Presidência**

**Portaria**

**Portaria**

**PORTARIA G2VP N. 1, 20 de janeiro de 2026**

Designa os membros do Conselho Consultivo da Escola Judicial para o biênio 2026/2027.

A 2ª VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que o Regulamento da Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região dispõe, em seu art. 6º, § 3º, que o Conselho Consultivo da Escola Judicial será integrado pela Diretora da Escola Judicial, pelo Coordenador Acadêmico e por dez magistrados designados pela Diretora; e

CONSIDERANDO a Portaria SEGP n. 38, de 12 de janeiro de 2026, publicada no DEJT de 15 de janeiro de 2026, que designa o Coordenador Acadêmico da Escola Judicial para o biênio 2026/2027,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria designa os seguintes magistrados para a composição do Conselho Consultivo da Escola Judicial para o biênio 2026/2027:

- I - desembargadora Maria Cecília Alves Pinto;
- II - juiz Bruno Alves Rodrigues;
- III - desembargador Emerson José Alves Lage;
- IV - desembargadora Adriana Goulart de Sena Orsini;
- V - desembargador José Nilton Ferreira Pandelot;
- VI - desembargadora Ana Maria Rebouças;
- VII - juíza Adriana Campos de Souza Freire Pimenta;
- VIII - juíza Flávia Cristina Rossi Dutra;
- IX - juiz Geraldo Magela Melo;
- X - juiz Leonardo Tibo Barbosa Lima;
- XI - juíza Samantha da Silva Hassen Borges; e
- XII - juíza Ângela Castilho Rogedo Ribeiro.

Art. 2º Revoga-se a Portaria G2VP n. 1, de 30 de janeiro de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2026.

Belo Horizonte, 20 de janeiro de 2026.

MARIA CECÍLIA ALVES PINTO

Desembargadora 2ª Vice-Presidente e  
Diretoria da Escola Judicial

#### Diretoria Geral

##### Portaria

##### Portaria

#### **PORTARIA GP N. 57, 21 de janeiro de 2026**

Designa os membros do Comitê de Tecnologia da Informação e Comunicação (CTIC) referenciados nos incisos I a IX do art. 2º da Resolução GP n. 160, de 10 de dezembro de 2020, para o biênio 2026/2027.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,  
CONSIDERANDO a Resolução GP n. 148, de 6 de agosto de 2020, que institui a Política de Governança dos Colegiados Temáticos do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região;

CONSIDERANDO a Resolução GP n. 154, de 23 de outubro de 2020, que dispõe sobre a Política de Governança e Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação no Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região; e

CONSIDERANDO a Resolução GP n. 160, de 10 de dezembro de 2020, que institui o Comitê de Tecnologia da Informação e Comunicação (CTIC) no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região e estabelece, em seu art. 2º, § 2º, a exigência de publicação de portaria, com vigência limitada à duração do mandato da Administração eleita, para nomeação dos membros indicados nos incisos I a IX do caput do referido artigo,  
RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria designa os membros do Comitê de Tecnologia da Informação e Comunicação (CTIC) referenciados nos incisos I a IX do art. 2º da Resolução GP n. 160, de 10 de dezembro de 2020, para o biênio 2026/2027:

- I - desembargador Emerson José Alves Lage, coordenador do Comitê;
- II - desembargador Sérgio Oliveira de Alencar, vice-coordenador do Comitê;
- III - desembargadora Sabrina de Faria Froes Leão;
- IV - Murilo Rodrigues Coutinho, representante da Presidência;
- V - Guilherme Oliveira Braga, representante da 1ª Vice-Presidência;
- VI - Flávio Rodrigo Coutinho Rodrigues, representante da 2ª Vice-Presidência;
- VII - Mozart Secundino de Oliveira Júnior, representante da Corregedoria;
- VIII - Virgínia Dias de Oliveira Amaral, representante dos gabinetes de desembargador;
- IX - juiz Pedro Paulo Ferreira, representante dos magistrados de primeiro grau;
- X - Leandro Teófilo Glória Silva, representante das secretarias das varas do trabalho; e